



LEI Nº 7.022

, DE 03 DE agosto

DE 2017

PUBLICADO

D. Oficial nº 146

Data 04/08/17

Denomina de Comandante Delano Coelho o aeroporto em construção na cidade Uruçuí-PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Comandante Delano Coelho” o aeroporto em construção na cidade de Uruçuí- PI, localizado na estrada municipal que dá acesso ao Povoado Tucuns, em homenagem aquele grande comandante nascido no referido município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de

agosto

de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fernando Monteiro PRTB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).